

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018006301

O Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.528.843/0001-81, com sede na RUA JATOBAL 118, representado por IARA SORAYA TABORDA RIBAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e G P AUTO CENTER LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 22.101.048/0001-29, com sede na AV CRISTO REI, SANTA HELENA, Jacundá-PA, CEP 68590-000, representada por BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 9.642,99 (nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 46.030,13 (quarenta e seis mil, trinta reais e treze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0909.101220002.2.057 Atividades Administrativas - Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 12 de Junho de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
CNPJ(MF) 11.528.843/0001-81
CONTRATANTE

G P AUTO CENTER LTDA-ME
CNPJ 22.101.048/0001-29
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____